2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **FÁBRICA DE MÓVEIS ZARRO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.185.896/0001-57; **MARCOS VALENTIM ZARRO (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.030.758-65; e **sua mulher MARCIA MARIA DE CAMPOS CAMARGO ZARRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.191.548-62. **O Dr. Rilton José Domingues**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **FÁBRICA DE MÓVEIS ZARRO E OUTROS - Processo nº 1005441-91.2019.8.26.0320 - Controle nº 1158/2019,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/06/2020 às 14:30h** e se encerrará **dia 19/06/2020 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/06/2020 às 14:31h** e se encerrará no **dia 15/07/2020 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia

de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 10 modulo gr diamante 7003- branco. **Avaliação deste lote: R$ 1.013,00 (mil e treze reais) para julho de 2019. LOTE Nº 02:** 10 modulo gr diamante 7003- amantea. **Avaliação deste lote: R$ 1.013,00 (mil e treze reais) para julho de 2019. LOTE Nº 03:** 10 modulo gr diamante 7003- castanho. **Avaliação deste lote: R$ 1.013,00 (mil e treze reais) para julho de 2019. LOTE Nº 04:** 10 modulo gr diamante 7003- branco. **Avaliação deste lote: R$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais) para julho de 2019. LOTE Nº 05:** 10 modulo gr diamante 7003- amantea. **Avaliação deste lote: R$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais) para julho de 2019. LOTE Nº 06:** 10 modulo gr diamante 7003- castanho. **Avaliação deste lote: R$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais) para julho de 2019. LOTE Nº 07:** 10 modulo g. roupa diamante 9004- branco. **Avaliação deste lote: R$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais) para julho de 2019. LOTE Nº 08:** 10 modulo g. roupa diamante 9004- amantea. **Avaliação deste lote: R$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais) para julho de 2019. LOTE Nº 09:** 10 modulo g. roupa diamante 9004- castanho. **Avaliação deste lote: R$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais) para julho de 2019. LOTE Nº 10:** 50 porta grande diamante 7000 – branco. **Avaliação deste lote: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 11:** 50 porta grande diamante 7000 – amantea imp. **Avaliação deste lote: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 12:** 50 porta grande diamante 7000 – castanho tannat. **Avaliação deste lote: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 13:** 40 porta lisa gr 9000 – branco. **Avaliação deste lote: R$ 66,00 (sessenta e seis reais) para julho de 2019. LOTE Nº 14:** 40 porta lisa gr 9000 – amantea imp. **Avaliação deste lote: R$ 66,00 (sessenta e seis reais) para julho de 2019. LOTE Nº 15:** 40 porta lisa gr 9000 – castanho. **Avaliação deste lote: R$ 66,00 (sessenta e seis reais) para julho de 2019. LOTE Nº 16:** 10 roupeiro ideal 04 portas – branco. **Avaliação deste lote: R$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) para julho de 2019. LOTE Nº 17:** 06 roupeiro ideal 04 portas – amantea. **Avaliação deste lote: R$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) para julho de 2019.** Os bens encontram-se na Rua Gilson Ranches, nº 101, Distrito Industrial I, Iracemápolis/SP, sendo nomeado depositário o executado. Débitos desta ação no valor de R$ 133.641,86 (Fevereiro/2020).

Limeira, 24 de março de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Rilton José Domingues
Juiz de Direito